

ACÓRDÃO Nº 4.309

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 14.539.2002-75-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Companhia Industrial de

Laticínios do Acre - CILA, exercício de 2000.

RESPONSÁVEIS: Senhores José de Anchieta Batista e Ênio Francisco da

Silva Cunha.

RELATOR: Conselheiro José Augusto Araújo de Faria.

Prestação de Contas. Companhia de Economia Mista. Documentação entregue fora do prazo. Ausência de documentos noticiada nos relatórios técnico e complementar. Estado total de insolvência. Regularidade com Ressalva. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 09 de março de 2006.

Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/AC.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br